

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 028/2017,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**AUTORIZA FIRMAR TERMO DE FOMENTO
COM A ACISA, COM A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária – ACISA, CNPJ sob nº 93.541.084/0001-51, para a realização da EXPOIBI 2017 – EXPOSIÇÃO FEIRA DE IBIRUBÁ.

Art. 2º Para dar cobertura ao disposto no Art. 1º, desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser utilizado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	13 – SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO
Unidade:	2 – Fomento ao Comércio
Função:	23 – Comércio
Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Programa:	112 - Incremento Ativid. Comercial e Industrial
Projeto/Atividade:	2031 - Realização de Feiras e Exposições
Elemento de Despesa:	3.3.50.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 90.000,00

Art. 3º Para suporte do crédito adicional disposto no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00, será utilizada a redução das dotações orçamentárias a seguir:

Órgão:	11 – SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	9 – Encargos Gerais do Município
Função:	28 – Encargos Especiais
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Programa:	129 - Amort.e Encargos da Dívida Interna
Projeto/Atividade:	2044 - Amortização da Dívida Fundada
Elemento de Despesa:	4.6.90.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 75.000,00

Órgão:	12 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	3 – Departamento de Meio Ambiente
Função:	18 – Gestão Ambiental
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	84 - Limpeza Publica

Projeto/Atividade: 1012 - Implant. da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário
Elemento de Despesa: 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo alterar os anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, do exercício 2017, para adequação de valores e objetivos das ações afetadas pela presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 28 DE
AGOSTO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 028/2017,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: AUTORIZA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ACISA, COM A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 028/2017, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos encaminhar para apreciação dos nobres vereadores o incluso Projeto de Lei que busca autorização para firmar Termo de Fomento com a ACISA.

A EXPOIBI fomenta o comércio, sendo espaço de vendas, lazer, cultura, bem como, maior informação para nossa comunidade.

A ACISA, entidade sem fins lucrativos, atua como elo de ligação entre empresas e comunidade, desenvolvendo ações voltadas em benefício da comunidade local e, incentivando o empreendedorismo.

Segue em anexo, o projeto apresentado pela ACISA para realização da EXPOIBI 2017.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Cordialmente,

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

EXMA Sra.
VEREADORA DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.